



PORTARIA/SEMDEFES/Nº 005, DE 23 DE ABRIL DE 2024

**ARQUIVA SINDICÂNCIA INSTITUÍDA PARA APURAR
OS SUPOSTOS FATOS NARRADOS NO PROCESSO Nº
43.473/2023**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso II, do artigo 103, da Lei nº 6161/2021 e,

CONSIDERANDO os fatos apurados na Sindicância instaurada por meio da Portaria/GMC/Corregedoria nº. 001/2024, de 05 de janeiro de 2024, nos autos do processo administrativo nº 43.473/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Não acolher a proposta formulada no relatório final da comissão sindicante, instituída para apurar os supostos fatos narrados no processo nº 43.473/2023, com fundamento nos elementos apurados.

Art. 2º Determinar o arquivamento dos autos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Cariacica, 23 de abril de 2024.

CLAUDIO VICTOR

Secretário Municipal de Defesa Social

PROC. ELETRÔNICO: 43473/2023

Av. Mário Gurgel – Nº 2.502 – Bairro Alto Lage – Cariacica – ES - CEP 29.151-900



Tel.: (27) 3354-5905
Autenticar documento em <https://sei.cariacica.es.gov.br/autenticacao>
com o identificador 3200390038003400330034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



fls. 117



DIÁRIO OFICIAL

Cariacica (ES), quarta-feira, 24 de abril de 2024

EDIÇÃO Nº 2341

PORTARIAS

PORTARIA/GP/Nº 176, DE 23 DE ABRIL DE 2024

EXONERA E DESIGNA SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar servidores dos cargos que especifica:

I - Erivelton Tavares do Nascimento, a pedido, do cargo de Assessor Adjunto II, símbolo C-3, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 09 de abril de 2024;

II - Josiane Amâncio Gonçalves, a pedido, do cargo de Coordenador de Ensino Fundamental, símbolo C-2, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 18 de abril de 2024;

III - Wanderlaine Campos Souza, a pedido, do cargo de Coordenador de Desporto Escolar, símbolo C-2, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 22 de abril de 2024.

Art. 2º Designar servidores na condição de membro das comissões que especifica:

I - Adenilda Aparecida Fortunato, matrícula 112036.1, na Comissão de Avaliação de Desenvolvimento Funcional - CADEF, instituída pelo Decreto nº 191/2014;

II - Ângela Maria Marim de Almeida na Comissão de Limpeza Urbana do Município de Cariacica - COMLIMP, instituída pelo Decreto nº 009/2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, observadas as datas consignadas nos incisos de seu artigo 1º.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário. Cariacica/ES, 23 de abril de 2024.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA/SEMDEFES/Nº 004, DE 23 DE ABRIL DE 2024

ARQUIVA SINDICÂNCIA INSTITUÍDA PARA APURAR OS SUPPOSTOS FATOS NARRADOS NO PROCESSO Nº 8.379/2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso II, do artigo 103, da Lei nº 6161/2021 e, CONSIDERANDO os fatos apurados na Sindicância instaurada por meio da Portaria/GMC/Corregedoria nº. 017, de 11 de dezembro de 2023, nos autos do processo administrativo nº 8.379/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Não acolher a proposta formulada no relatório final da comissão sindicante, instituída para apurar os supostos fatos narrados no processo nº 8.379/2024, com fundamento nos elementos apurados.

Art. 2º Determinar o arquivamento dos autos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cariacica, 23 de abril de 2024.

CLAUDIO VICTOR

Secretário Municipal de Defesa Social

PORTARIA/SEMDEFES/Nº 005, DE 23 DE ABRIL DE 2024

ARQUIVA SINDICÂNCIA INSTITUÍDA PARA APURAR OS SUPPOSTOS FATOS NARRADOS NO PROCESSO Nº 43.473/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso II, do artigo 103, da Lei nº 6161/2021 e, CONSIDERANDO os fatos apurados na Sindicância instaurada por meio da Portaria/GMC/Corregedoria nº. 001/2024, de 05 de janeiro de 2024, nos autos do processo administrativo nº 43.473/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Não acolher a proposta formulada no relatório final da comissão sindicante, instituída para apurar os supostos fatos narrados no processo nº 43.473/2023, com fundamento nos elementos apurados.

Art. 2º Determinar o arquivamento dos autos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Cariacica, 23 de abril de 2024.

CLAUDIO VICTOR

Secretário Municipal de Defesa Social

DIVERSOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2023

Processo nº. 6.178/2023

Contratante: PMC

Contratada: MAIS ESTRUTURA LOCAÇÃO DE TENDAS E BRINQUEDOS EIRELI.

Objeto: Prorrogação do Contrato nº. 038/2023, firmado em 25/04/2023.

O prazo de vigência do contrato fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 25/04/2024.

Valor: R\$ 8.436.690,00 (oito milhões, quatrocentos e trinta e seis mil, seiscentos e noventa reais).

Dotação orçamentária:

02.35.01.00 - 04.122.0021.2.0080 - 3.3.90.39.00 - 1.500.0000.0000

Data de Assinatura: 22/04/2024.

ROGÉRIO SANTOS GUIMARÃES

Secretário-Chefe de Gabinete

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO

